



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 2961**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA DA ESCOLA DE JUDÔ GIBERTI, MAYURI SANTOS, PELO BRILHANTE DESEMPENHO NOS JOGUINHOS DA JUVENTUDE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à atleta da Escola de Judô Giberti, *Mayuri Santos*, pelo *brilhante desempenho nos Joguinhos da Juventude*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que a atleta Mayuri Santos, obteve uma importante conquista em sua carreira esportiva, conquistando o título de vice-campeã dos Joguinhos da Juventude, que aconteceram no Assis Tênis Clube, no dia 05 de maio do corrente ano.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens à nossa agraciada, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a atleta da Escola de Judô Giberti, *Mayuri Santos* e a aplaude efusivamente pelo *brilhante desempenho nos Joguinhos da Juventude*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de junho de 2018.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**  
**Vereador - PR**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 2961.***

